



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa (PJA) - 11/03/19
Decisão para entender ao que dispõe o art. 1º
parágrafo único da Lei nº 688/08, que o contrato
de contrato nº _____ firmado em 11/03/19
impressão oficial: 11/03/19
Assinatura: [assinatura]
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO N.º 062/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO
OUTRO, AILTON CORREIA MARTINS EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, inscrita no CPF sob nº. 013.149.245-40, portadora do RG nº. 10006926 63 SSP/BA doravante denominado **CONTRATANTE** e **AILTON CORREIA MARTINS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.215.337/0001-65, com sede na Rua Rodrigues Lima, nº. 14, Centro, Alagoinhas - Bahia, representada pelo Sr. **AILTON CORREIA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 04651161 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 539.066.835-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante nos **processo administrativo nº 7363/2017**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2619/2008, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2018**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 30/01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **AILTON CORREIA MARTINS** realize **O FORNECIMENTO DE DIVERSOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS E COMPONENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico nº 001/2018-SRP**, conforme discriminação a seguir:

Item	NOME PADRONIZADO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	SALDO QTD	SALDO R\$
1	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL. MÍNIMO 600DPI. USB. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 14,00	486	R\$ 6.804,00
2	TECLADO USB. PADRÃO ABNT 2. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 28,00	302	R\$ 8.456,00
3	BATERIA 2032 – MATERIAL DE LÍTIO 3V, DIMENSÕES: 2CM DE DIÂMETRO, 3,2MM DE ALTURA – (PCT C/ 5 UNIDADES)	UND	R\$ 12,00	55	R\$ 660,00

Assinatura
[assinatura]
PMA VISTO
[assinatura]
PROJ. ALMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11	DISCO RÍGIDO (HD) DE 2TB, INTERFACE SATA CAPACIDADE 2TB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 7.200 RPM (NOMINAL) / TAMANHO DO BUFFER 32 MB / LATÊNCIA MÉDIA 4 MS (NOMINAL/APROX.) / CICLOS DE INÍCIO/PARADA 50.000 MÍNIMO / TEMPO DE BUSCA DE LEITURA 8,5 MS / TEMPO DE BUSCA DE GRAVAÇÃO 10 MS (MÉDIA) / TEMPO DE BUSCA POR TRILHA 2,0 MS (MÉDIA) / BUSCA - VARREDURA COMPLETA 21,0 MS (MÉDIA) / BUFFER PARA HOST (SERIAL ATA) 3 GB/S (MÁX.) / BUFFER PARA DISCO 748 MBITS/S (MÁX.) / INTERFACE SATA DE 3 GB/S. ; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 397,00	5	R\$ 1.985,00
12	DISCO RÍGIDO EXTERNO (HD EXTERNO) - CAPACIDADE: 01 TB (TERABYTE) INTERFACE: USB 3.0 E USB 2.0	UND	R\$ 304,00	48	R\$ 14.592,00
13	DISCO RÍGIDO EXTERNO (HD EXTERNO) - CAPACIDADE: 02 TB (TERABYTE) INTERFACE: USB 3.0 E USB 2.0	UND	R\$ 470,00	18	R\$ 8.460,00
14	PEN DRIVE – CAPACIDADE 8 GB, MODELO DE ENTRADA USB 2.0.	UND	R\$ 27,00	58	R\$ 1.566,00
15	PEN DRIVE – CAPACIDADE 16 GB, MODELO DE ENTRADA USB 2.0.	UND	R\$ 45,00	37	R\$ 1.665,00
17	MEMÓRIA DDR II – CAPACIDADE: 04 GB, VELOCIDADE: DDR2-667MHZ (PC2-5300) TENSÃO: 1,8V. PADRÃO DDR2-SDRAM (240 PINOS). GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 194,00	237	R\$ 45.978,00
18	MEMÓRIA DDR III CAPACIDADE: 04 GB, VELOCIDADE: DDR3-667/1333/1600MHZ TENSÃO: 1,5V. PADRÃO DDR3-SDRAM (240 PINOS). GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 195,00	217	R\$ 42.315,00
19	MEMÓRIA DDR IV CAPACIDADE: 08 GB, VELOCIDADE: DDR4-1600/2133/2400MHZ TENSÃO: 1,2V. PADRÃO DDR4-SDRAM (288 PINOS). GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 414,00	80	R\$ 33.120,00
20	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500ML COM BICO APLICADOR.	UND	R\$ 27,00	16	R\$ 432,00
21	PLUG CONECTOR – TIPO: RJ-45 MACHO, MATERIAL DE SILICONE, 8 VIAS, CAT 6.	UND	R\$ 0,90	2750	R\$ 2.475,00
22	CABO DE REDE – CABO DE REDE UTP ETHERNET RJ45 CATEGORIA: CAT6. CONSTRUÇÃO: 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU.	CX	R\$ 516,00	68	R\$ 35.088,00
23	ROTEADOR WIRELESS – TAXA DE TRANSFERÊNCIA 300MBPS, CANAIS WIRELESS 2.4GHZ. DUAS ANTENAS. 04 PORTAS LAN, 01 PORTA WAN, VOLTAGEM BIVOLT, PADRÃO IEEE 802.11B / IEEE 802.11G / IEEE 802.11N	UND	R\$ 90,00	60	R\$ 5.400,00
24	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ-45 E RJ-11	UND	R\$ 39,00	14	R\$ 546,00

Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

30	PLACA MÃE FORMATO MICROATX, COM SUPORTE A PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1155 / SUPORTE TECNOLOGIA TURBO BOOST/ SUPORTE TECNOLOGIA HYPER-THREADING. CHIPSET H67 EXPRESS; TECNOLOGIA RAPID STORAGE, SUPORTE RAID 0,1,5,10; MEMÓRIA DUAL CHANNEL DDR3 1333/1066 MHZ; 4 DIMMS, MAX. 16GB; GRAFICO- CONECTORES DVI-I E HDMI PARA PROCESSADORES COM GRÁFICOS HD; INTERFACES PERIFÉRICAS- DUAS PORTAS USB 3.0; QUATRO PORTAS USB 2.0; CAPACIDADE PARA EXPANSÃO- UM CONECTOR DE PLACA GRÁFICA DISCRETA PCI EXPRESS* 2.0 X 16/ 2 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X 1/1 SLOT PCI; AUDIO- 10 CANAIS (7.1 + 2) HIGH DEFINITION; SUPORTE PARA LAN- SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) USANDO A CONTROLADORA GIGABIT ETHERNET. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	R\$ 256,00	35	R\$ 8.960,00
31	PROCESSADOR PARA SOQUETE LGA1155; ACOMPANHA O COOLER DO FABRICANTE; NÚMERO DE NÚCLEOS 2; Nº DE THREADS 2; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.30 GHZ; CACHE 3 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2; TDP 53 W; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	R\$ 335,00	30	R\$ 10.050,00
32	COOLER P/ PROCESSADOR SOQUETE LGA 775	UND	R\$ 41,00	110	R\$ 4.510,00
33	PLACA MÃE FORMATO MICROATX, COM SUPORTE A PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1150 / SUPORTE TECNOLOGIA TURBO BOOST/ SUPORTE TECNOLOGIA HYPER-THREADING. CHIPSET H67 EXPRESS; TECNOLOGIA RAPID STORAGE, SUPORTE RAID 0,1,5,10; MEMÓRIA DUAL CHANNEL DDR3 1333/1066 MHZ; 4 DIMMS, MAX. 16GB; GRAFICO- CONECTORES DVI-I E HDMI PARA PROCESSADORES COM GRÁFICOS HD; INTERFACES PERIFÉRICAS- DUAS PORTAS USB 3.0; QUATRO PORTAS USB 2.0; CAPACIDADE PARA EXPANSÃO- UM CONECTOR DE PLACA GRÁFICA DISCRETA PCI EXPRESS* 2.0 X 16/ 2 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X 1/1 SLOT PCI; AUDIO- 10 CANAIS (7.1 + 2) HIGH DEFINITION; SUPORTE PARA LAN- SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) USANDO A CONTROLADORA GIGABIT ETHERNET. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	R\$ 337,00	75	R\$ 25.275,00
34	PROCESSADOR PARA SOQUETE LGA1150; ACOMPANHA O COOLER DO FABRICANTE; NÚMERO DE NÚCLEOS 2; Nº DE THREADS 2; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.30 GHZ; CACHE 3 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2; TDP 53 W; GARANTIA DE 36 MESES.	UND	R\$ 209,00	73	R\$ 15.257,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

35	PLACA MÃE COM SUPORTE PARA PROCESSADOR PARA SOCKET 775 - SUPORTA FSB 1333/1066/800MHZ; SUPORTE A TECNOLOGIA EISTS; SUPORTE TECNOLOGIA HYPER-THREADING; CHIP GRÁFICO GMA X4500, MÍNIMO 256MB, COM SUPORTE A DIRECTX10; MEMÓRIA SUPORTA 4 MÓDULOS DIMM DE 1.8V DDR SDRAM, SUPORTA ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL DDR2; SUPORTA MEMÓRIA DDR 667/800 (EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB); 1 SLOT PCI EXPRESS X16; 1 SLOT PCI EXPRESS X1; 2 SLOTS PCI 32-BIT V.2.3; ÁUDIO INTEGRADO COM SUPORTE HIGH DEFINITION AUDIO DE 8 CANAIS; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1000 MBPS GIGABIT ETHERNET; ACOMPANHADO DE CABOS SATA E ESPELHO.	UND	R\$ 382,00	110	R\$ 42.020,00
37	ADAPTADOR PARA TOMADA - NOVO PADRÃO. DESCRIÇÃO: ADAPTADOR PARA 1 TOMADA. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO; POSSUIR CORRENTE NOMINAL 10 A; POTÊNCIA MÁXIMA: TENSÃO DE ENTRADA 127V~ 1.270 W - TENSÃO DE ENTRADA 220V~ 2.200W. VOLTAGEM: 110/220 VOLTS.	UND	R\$ 7,00	229	R\$ 1.603,00
38	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO. DESCRIÇÃO: ADAPTADOR PARA 1 TOMADA. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO; POSSUIR CORRENTE NOMINAL 15 A; POTÊNCIA MÁXIMA: TENSÃO DE ENTRADA 127V~ 1.270 W - TENSÃO DE ENTRADA 220V~ 2.200W. VOLTAGEM: 110/220 VOLTS.	UND	R\$ 7,49	230	R\$ 1.722,70
39	FILTRO DE LINHA - FILTRO DE CORRENTE CONTÍNUA COM 6 TOMADAS PADRÃO NOVO, BIVOLT, 2M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; CHAVE LIGA/DESLIGA; LED SINALIZADOR DE FUNCIONAMENTO; POSSUIR 6 TOMADAS PADRÃO NOVO; BIVOLT; CABO POSSUIR 2M.	UND	R\$ 40,00	122	R\$ 4.880,00
40	FUSÍVEL DE VIDRO PARA ESTABILIZADOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - FUSÍVEL DE VIDRO DE 10 AMPERES.	UND	R\$ 0,70	30	R\$ 21,00
41	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS TIPO ESPIRAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS TIPO ESPIRAL, COMPRIMENTO: 1,5 METRO, COR: PRETO, DIÂMETRO: 6X4	UND	R\$ 23,00	249	R\$ 5.727,00
42	CABO VGA MONITOR HD 1,8 M	UND	R\$ 26,00	25	R\$ 650,00

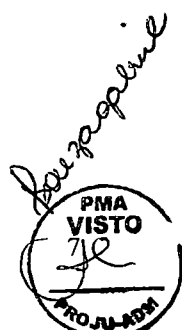


Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

43	CABO HDMI MONITOR HD 1.8 M	UND	R\$ 22,00	20	R\$ 440,00
44	CABO USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORAS - 5 METROS, BLINDADO COM FILTRO E MALHA REVERTIDA. USADO EM IMPRESSORAS, FAX, SCANNER, MULTIFUNCIONAIS, ETC. CONECTOR USB A MACHO X USB B MACHO 5MTS. TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 480MBPS	UND	R\$ 9,00	99	R\$ 891,00
45	CABO DE FORÇA SATA COM 3 CONECTORES BRANCO NZXT, REVESTIMENTO TIPO SLEEVE, ACOMPANHA 01 CONECTOR DE ENERGIA 4 PINOS E 03 CONECTORES DE ENERGIA SATA, TAMANHO 20CM.	UND	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
46	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA NOTEBOOK	UND	R\$ 119,00	116	R\$ 13.804,00
47	MULTÍMETRO DIGITAL COM TESTE DE REDE RJ 11/RJ12/RJ45E USB, 9 LEDS PARA TESTE USB, LEITURA DO DISPLAY 1999, ENCAIXA USB REMOVÍVEL, ALÇA TRASEIRA PARA APOIO, CORPO EMBORRACHADO, DISPLAY ILUMINADO, VISOR LCD, AVISO SONORO PARA RESISTÊNCIA MENOR DE 50, ALIMENTAÇÃO A BATERIA 9 VOLTS	UND	R\$ 83,00	14	R\$ 1.162,00
48	PATCH PANEL, PADRÃO 19 POL, CATEGORIA ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1, CATEGORIA 6, MÓDULO 1 UN, PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL, TIPO IDC ESPECÍFICO P/ CONDUTORES 22 A 26 AWG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDC P/ CONDUTORES DE 2,5 MM, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UND	R\$ 198,00	117	R\$ 23.166,00
49	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UND	R\$ 6,50	1280	R\$ 8.320,00
50	CANALETA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA LISA, COR CINZA, LARGURA 50 MM, ALTURA 30 MM, COMPRIMENTO 2,00 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UND	R\$ 13,00	425	R\$ 5.525,00
51	MANGUEIRA ASPIRALADA, MATERIAL POLIETILENO, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL CORRUGADA	UND	R\$ 12,00	162	R\$ 1.944,00
52	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-6	UND	R\$ 0,70	1190	R\$ 833,00
53	ROUTERBOARD RB750G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PORTAS LAN: 5 PORTAS GIGABIT: NÃO MEMÓRIA RAM: 32MB PROCESSADOR: 300MHZ WIRELESS INTEGRADO: NÃO ROUTEROS LICENSE: LEVEL4 OPERATING SYSTEM: ROUTEROS POWER JACK / POE: 10-28V DC ARMAZENAMENTO DE DADOS: NAND ONBOARD DE 64MB ITENS QUE ACOMPANHAM: - FONTE 12V 500MA (BI-VOLT)	UND	R\$ 320,00	21	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 704.282,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

LOTE 02

Item	NOME PADRONIZADO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	SALDO QTD	SALDO R\$
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NOMINAL: 300VA / 300WATTS. MONOVOLT 127V. MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA TRIPOLAR NBR 14136, COM FUSÍVEL RESERVA.	UND	R\$ 59,00	220	R\$ 12.980,00
2	BATERIA NOBREAK – MODELO: BATERIA SELADA 12V 7AH. AMPERAGEM 7A.	UND	R\$ 75,00	46	R\$ 3.450,00
3	SWITCH 8 PORTAS, MEMÓRIA BUFFER DE 2MBYTES; INDICADORES DINÂMICOS POR LED; PADRÃO: IEEE 802.3 10BASE-T . IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET . ANSI/IEEE STD 802.3 MAC LAYER FRAME SIZE: 64-1518 BYTES; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ETHERNET 10MBPS (HALF DUPLEX), 20MBPS (FULL DUPLEX); FAST ETHERNET 100MBPS (HALF DUPLEX); 200MBPS (FULL DUPLEX); PROTOCOLO CSMA/CD; MODO DE CHAVEAMENTO POR ARMAZENAMENTO E ENVIO "STORE-AND-FORWARDING"; AMBIENTE: TEMPERATURA DE TRABALHO: 0°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -25°C A 55°C . UMIDADE DE TRABALHO: 10% A 95% RH SEM CONDENSÇÃO . FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100V/240V 60HZ; 9,0VDC 500MA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES802.2 N-WAY AUTO NEGOTIATION . IEEE 802.3 FRAME TYPES: TRANSPARENT (TRANSPARENTE) . IEEE	UND	R\$ 50,00	59	R\$ 2.950,00
4	NO-BREAK 600VA: POTÊNCIA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/220V~ 4 TOMADAS (NBR14136), LED BICOLOR QUE INDICA MODO DE OPERAÇÃO FUSÍVEL - PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE EXTRA E AUTONOMIA DE 15 MINUTOS; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	R\$ 255,00	32	R\$ 8.160,00
5	NO-BREAK 1KVA: POTÊNCIA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/220V~ 4 TOMADAS (NBR14136), LED BICOLOR QUE INDICA MODO DE OPERAÇÃO FUSÍVEL - PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE EXTRA E AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	R\$ 430,00	5	R\$ 2.150,00
6	MONITOR 18,5" – MONITOR PAINEL LED DE 18,5 POLEGADAS WIDESCREEN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ. VOLTAGEM: BIVOLT. COM ITENS INCLUSOS: CABO MONITOR VGA OU HDMI. CABO DE FORÇA NBR 14136 OU ADAPTADOR AC.	UND	R\$ 408,00	158	R\$ 64.464,00



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7	MONITOR LED WIDESCREEEN 22" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440X900 16,7 MILHÕES DE CORES, NÃO ENTRELAÇADO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 110/220V SAÍDAS DVI OU HDMI E VGA ACOMPANHA MANUAL, CABOS VGA E FORÇA; GARANTIA: 36 MESES.	UND	R\$ 720,00	5	R\$ 3.600,00
8	SWITCH 24 PORTAS , DEVE POSSUIR GERENCIAMENTO SNMPV1/V2C/V3 (RFC 1157), MIB-II (RFC1213), ETHERNET MIB (RFC 1643) E SNMP MIB II (RFC 1573).O EQUIPAMENTO DEVE TER GABINETE ÚNICO PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO DE 19" E DEVE VIR ACOMPANHADO DO RESPECTIVO KIT DE MONTAGEM.O EQUIPAMENTO DEVE TER ALIMENTAÇÃO BIVOLT - 127V A 240V.SWITCH DEVE POSSUIR PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS 10/100 MBPS, AUTOSENSING, AUTO-NEGOCIAÇÃO FULL-/HALF-DUPLEX E 02 (DUAS) PORTAS 10/100/1000 MBPS EM CONECTORES RJ45. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA IMPLEMENTAÇÕES DE VLANS(802.11Q). DEVE POSSUIR MANUAL EM PORTUGUES DO BRASIL. GARANTIA 24 MESES.	UND	R\$ 271,00	26	R\$ 7.046,00
9	PROJETOR MULTIMÍDIA 3000 LUMENS COM RESOLUÇÃO XGA (1024X768). PROJETOR DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3000 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	UND	R\$ 1.600,00	5	R\$ 8.000,00
10	RACK FECHADO DE PAREDE 19" 16U x 570MM PT NA COR PRETA - LARGURA EXTERNA: 55CM - PROFUNDIDADE EXTERNA: 55CM - ALTURA EXTERNA: 80CM - PORTA FRONTAL COM ESTRUTURA EM CHAPA AÇO DE 0,90MM E VISOR EM CHAPA DE POLIESTIRENO FUMÊ DE 2,00MM, COM FECHADURA E CHAVE.- ESTRUTURA MONOBLOCO SOLDADA EM CHAPA DE AÇO DE 0,90MM.- LATERAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM, SÃO REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE FECHO RÁPIDO TIPO MOEDA E POSSUEM ALETAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM VENTILAÇÃO NATURAL.- DEVE ACOMPANHAR 1 BANDEJA FIXAÇÃO SIMPLES 1U 360MM 19' PT, 1 GUIA DE CABO 1U, 1 RÉGUA DE TOMADAS COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, 30 PARAFUSOS E PORCA GAIOLAS E KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	R\$ 546,00	5	R\$ 2.730,00



Alagoinhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11	RACK FECHADO DE PAREDE 19" 12U x 570MM PT NA COR PRETA - LARGURA EXTERNA: 55CM - PROFUNDIDADE EXTERNA: 55CM - ALTURA EXTERNA: 60CM - PORTA FRONTAL COM ESTRUTURA EM CHAPA AÇO DE 0,90MM E VISOR EM CHAPA DE POLIESTIRENO FUMÊ DE 2,00MM, COM FECHADURA E CHAVE.- ESTRUTURA MONOBLOCO SOLDADA EM CHAPA DE AÇO DE 0,90MM.- LATERAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM, SÃO REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE FECHO RÁPIDO TIPO MOEDA E POSSUEM ALETAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM VENTILAÇÃO NATURAL.- DEVE ACOMPANHAR 1 BANDEJA FIXAÇÃO SIMPLES 1U 360MM 19" PT, 1 GUIA DE CABO 1U, 1 RÉGUA DE TOMADAS COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, 20 PARAFUSOS E PORCA GAIOLAS E KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	R\$ 464,00	24	R\$ 11.136,00
12	RACK FECHADO DE PAREDE 19" 5U x 370MM PT NA COR PRETA - LARGURA EXTERNA: 54CM - PROFUNDIDADE EXTERNA: 47CM - ALTURA EXTERNA: 27CM - PORTA FRONTAL COM ESTRUTURA EM CHAPA AÇO DE 0,90MM E VISOR EM CHAPA DE POLIESTIRENO FUMÊ DE 2,00MM, COM FECHADURA E CHAVE.- ESTRUTURA MONOBLOCO SOLDADA EM CHAPA DE AÇO DE 0,90MM.- LATERAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM, SÃO REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE FECHO RÁPIDO TIPO MOEDA E POSSUEM ALETAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM VENTILAÇÃO NATURAL.- DEVE ACOMPANHAR 12 PARAFUSOS E PORCA GAIOLAS E KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	R\$ 330,00	28	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 135.906,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 840.188,70

1.2. – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:

- disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 001/2018 e Ata de Registro de Preços nº ***** por um período de **12 (doze) meses**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- assegurar a boa qualidade do produto e garantia corresponde, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;



Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- c. as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d. assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e. não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f. não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g. entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- h. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i. apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j. não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- k. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- l. Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- m. Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- n. A **CONTRATADA** se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O CONTRATANTE se obriga a:

- a. Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b. Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d. Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e. Declarar os materiais efetivamente prestados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de **R\$ 840.188,70 (oitocentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2018-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

4.2.1 – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 - O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4 - Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.5 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.6 - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAD	1066	44.90.52	000/092
SEMAD	2011/2196	33.90.30	000
SESAU	1027/2011		002
SEMAS	2094/2096/2097/2182		028/029
SEDUC	2011/2014		001/004
SESEP	2011		000
SEFAZ			
COGER			
SEPLA	1061		44.90.52
SECOM	1054		
SECIN	1068		
SESEP	1046		
SEMAG	1060		
SEDEA	2203		
SEDEA	2203	33.90.30	000/042

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

Alagoinhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- a) Não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%, sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- b) Paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- c) Adulterar ou alterar as características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
- d) Entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente; e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
- e) Entregar produto que cause dano à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, independente das medidas civis, além de reparação do dano.

10.2.5 A suspensão temporária da FORNECEDORA durante a vigência da Ata de Registro de Preços impedirá a mesma de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 5 (cinco) anos, quando a FORNECEDORA incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.2.3 e 10.2.4 e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.3 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.4 Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a FORNECEDORA responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.

10.5 Não será efetivado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela FORNECEDORA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

10.7 Facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDORA, sob pena de multa.

10.9 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.10 O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais será apreciado pela Procuradoria Geral do Município, que emitirá

Força





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

parecer sobre a legalidade da sanção, e a decisão final será proferida pelo titular da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1 – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

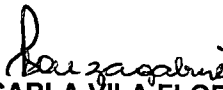
11.2 – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2018-SRP**.

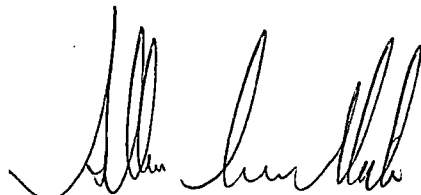
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

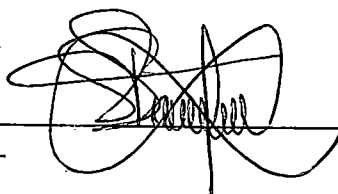
Alagoinhas, 25 de fevereiro de 2019.


LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA
GABRIEL
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


AILTON CORREIA MARTINS
CONTRATADA

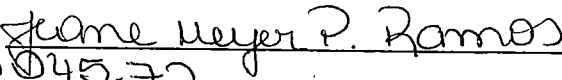
TESTEMUNHA 01:

CPF: 041.886.345-88



TESTEMUNHA 02:

CPF: 402.450.045-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019,

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manauquiri, através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o Credenciamento Público n.º 001/2019, tendo por objeto, a abertura de Procedimento Administrativo de Credenciamento Público, visando à contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação, de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, tendo por finalidade o transporte de estudantes matriculados na rede de ensino público do município de Manauquiri/AM.

O Edital de Cadastro, o Termo de Credenciamento e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manauquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, n.º 41, Centro - CEP.69.435-000, Manauquiri/AM, a partir do dia 08.03.2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira, durante o período de 8 meses.

Manauquiri-AM, 7 de março de 2019.
NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2019, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2015, Nº 3/2017/COPEC/CGPC/DPDS-FUNAI E COM BASE NA NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/ADAF/SA-AM/MPF-AM. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DOS ALUNOS DOS POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá nos dias 08/03/2019 a 28/03/2019, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manauquiri. O Edital e Termo de Referência encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Manauquiri, na Rua Pedro Pastor, n.º 41, Centro - CEP. 69.435-000, Setor de Licitação e Contratos.

Manauquiri-AM, 7 de março de 2019.
NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus, através da Subcomissão de Infraestrutura, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 028/2018, cujo objeto é a "Reforma da Escola Municipal Prof.ª Tereza Cordovil Guimarães, localizada na Estrada da Vivenda Verde, Ramal do Branco - Manaus/AM" (SEMED). Classificadas: 1ª lugar a licitante Everton Augusto Cruz Eireli - ME (NECC Engenharia); 2ª lugar a licitante Nell Engenharia Eireli - EPP; 3ª lugar a licitante DMP Construtora Ltda; 4ª lugar a licitante VT Construções e Comércio Ltda.; 5ª lugar a licitante SIGA Construtora Eireli; 6ª lugar a licitante MCA Construtora Eireli; 7ª lugar a licitante Construtora Almeida Eireli EPP; 8ª lugar a licitante MP Construções Ltda.; 9ª lugar a licitante Marco Aurélio de Mello Ferreira (Macob Engenharia); 10ª lugar a licitante L. A. Construções Eireli; 11ª lugar a licitante AM Automação Serviços e Comércio de Máquinas Ltda.; 12ª lugar a licitante Construban Serviços e Construções Ltda. - EPP; 13ª lugar a licitante Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli - EPP; 14ª lugar a licitante RED Engenharia Ltda. e 15ª lugar a licitante Muniz e Freitas Construção e Navegação Ltda. - ME. Desclassificadas: Danilú Construções Ltda.; Renzo Construções Ltda. e Construtora Rio Negro Ltda. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição na Comissão Municipal de Licitação, na Av. Constantino Nery, nº 4080 - Chapada, das 8 às 14h (horário local), fones: (92) 3215-6376 ou 3215-6333. A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 8 de março de 2019.
MARIANA DE VASCONCELOS BORGES
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de escolas de 02 salas (São Gabriel), 06 salas com quadra (Pataquira, Vila Betânia e Vila Alterosa Juf) e de 12 salas (Planalto - Estrada do Papauma), todas Projeto - FNDE, no município de Santo Antônio do Içá - AM. Resultado: EMPRESAS HABILITADAS: J. G. Ltda - EPP, Masterseng Projetos e Consultoria Ltda. e F Empreendimentos e Construções Ltda - ME. A abertura da proposta comercial será realizada no dia: 08.03.2019 às 09h00 (horário local).

Em 8 de março de 2019
GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Santo Antônio do Içá - AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Contratada: REI DAVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Valor do Contrato: R\$ 504.962,50. Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019. Data de assinatura: 26/02/2019.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2019

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 019/2019, Processo Administrativo 063/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: contratação de empresa para fornecimentos de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: às 09:30 horas do dia 11 de março de 2019 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes- Bahia, local Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes -BA, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-Ba, 25 de fevereiro de 2019. Onde se lê: 08:30hrs. Leia-Se: 16:00hrs

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2019

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 025/2019, Processo Administrativo 063/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivo, para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 21 de março de 2019 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes- Bahia, local Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes -BA, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 026/2019, Processo Administrativo 068/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material Escolar e Material de Expediente, visando atender a Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes e suas secretarias. Sessão de Abertura: às 14:00 horas do dia 21 de março de 2019 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes- Bahia, local Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes -BA, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 8 de março de 2019.
JOSE OTAVIO GOMES MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 037/2019 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ. n.º 61.198.164/0001-60 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 120/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alagoins/Bahia - Valor: R\$ 17.972,00 (dezoito mil novecentos e setenta e dois reais) - Data de Assinatura: 14/02/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 062/2019 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ailton Correia Martins Epp - CNPJ. n.º 07.215.337/0001-65 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - Objeto: Fornecimento de diversos periféricos de informática, materiais e componente de informática para atender as necessidades das diversas secretarias desta Prefeitura no município de Alagoins/Ba - Valor: R\$ 840.188,70 (oitocentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) - Data de Assinatura: 25/02/2019.

Contrato nº. 063/2019 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Associação Saúde em Molimento - ASM - CNPJ. n.º 27.324.279/0001-15 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 121/2018 - Objeto: Prestação de serviços continuados de saúde para atendimento das necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (PSF's, CEREST, CAPS, POLICLINICA MUNICIPAL, UBS E LABORATÓRIO MUNICIPAL), do município de Alagoins/Bahia - Valor: R\$ 7.783.715,40 (sete milhões setecentos e oitenta e três mil setecentos e quinze e quarenta centavos) - Data de Assinatura: 11/02/2019.

Contrato nº. 068/2019 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Associação Saúde em Molimento - ASM - CNPJ. n.º 27.324.279/0001-15 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 122/2018 - Objeto: Prestação de serviços continuados de saúde para atendimento das necessidades das Unidades de saúde (HMICP - HOSPITAL MATERNIDADE JOÃO CARLOS PAULILO E SAMU) do município de Alagoins/Ba - Valor: R\$ 11.456.626,08 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) - Data de Assinatura: 11/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 168/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Adalto Batista Dos Santos, RG 5126982 SSP/BA, Valor: R\$ 18.098,00.

Extrato de Contrato 169/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Alex Sandro Dos Santos Alcantara, RG 14306339520 SSP/BA, Valor: R\$ 30.141,60.

Extrato de Contrato 170/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Claudimário Silva Dos Santos, RG 2024346308 SSP/BA, Valor: R\$ 20.535,20.

Extrato de Contrato 171/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Edielso Ferro Da Silva, RG 09.331.383-77 SSP/BA, Valor: R\$ 25.270,00.

Extrato de Contrato 172/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: João Carlos Martins Rodrigues, RG 04.816.879-39, Valor: R\$ 35.446,40.

Extrato de Contrato 173/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: José Adalberto Martins Soares, RG 06.467.651-08, Valor: R\$ 20.535,20.

Extrato de Contrato 174/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: José Fernandes Gonçalves Rocha, RG 03.793.435-09 SSP/BA, Valor: R\$ 5.728,00.

Extrato de Contrato 175/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Jose Nilton Da Silva, RG 810157632 SSP/BA, Valor: R\$ 2.792,40.

Extrato de Contrato 176/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Josemaria Lima Bastos, RG 3.895.005 SSP/BA, Valor: R\$ 22.135,20.

Extrato de Contrato 177/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Leonel Brisola Veras Broges, RG 04.998.319-93 SSP/BA, Valor: R\$ 52.598,64.

Extrato de Contrato 178/19. PP 07/19. Objeto: Transporte escolar. Assinatura: 01/03/19. Vigência: 31/12/19. Contratada: Murilo Borges Moura De Oliveira, RG 1634450604, Valor: R\$ 55.455,84.

